



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N° 056/2018.

Alenquer, 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Autoriza a tesouraria deste Poder legislativo Municipal, efetuar o pagamento de uma diária as Vereadores da Câmara Municipal de Alenquer, **Marcelo Alves da Costa e José Otaviano Figueira Campos**, para participar do Curso: “Diárias e Suplementos de Fundos: Atribuições e Responsabilidade”, oferecido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Pará. Que será realizado no auditório do Ministério Público Federal no dia 12/09/2018.

II – Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente a 01(uma) diária para custear as despesas dos Vereadores no município acima citados no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais), a cada um.

III – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 10 de setembro de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.